



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.648

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Comunicação	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte... 3	
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	7
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	8
Publicações Particulares.....	8

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRPS/DAFIN Nº 157, de 25 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016050677, objeto prestação de serviço como coordenador, para execução do projeto Estação da Juventude, cuja pessoa física esta inscrita no CPF: 875.872.461-34.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Délia Moura Linhares	25963-1
SUPLENTE	Deide Hilário Candido	29655-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRPS/DAFIN Nº 158, de 25 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016050679, objeto prestação de serviço como assistente, para execução do projeto Estação da Juventude, cuja pessoa física esta inscrita no CPF: 998.905.421-53.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Délia Moura Linhares	25963-1
SUPLENTE	Deide Hilário Candido	29655-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 016, 13 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2016011103, objeto Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de impressões e de materiais de comunicação/identidade visual, tais como: adesivos, banners, lonas, placas entre outros, conforme especificações constantes no Edital convocatório e Ata de Registro de Preço nº 01/2016, do pregão presencial nº 01/2016, firmado com as Empresas: DELLA & TORRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.329.101/0001-07; INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.573.659/0001-25; JM DE LIMA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 06.083.932/0001-21; NUNES E BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.961.401/0001-57.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	413019739
SUPELNTE	SIMONE BELTRAO LOPES NUNES	132371

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º É revogada a Portaria 006, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 1.487 de 20 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 167, de 13 de Dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 1.141 - NM, de 24 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria/Setci/Gab nº 153 de 10 de novembro Diário nº 1.633 23 de novembro /2016, do servidor Thiago de Paulo Marconi, matrícula nº 413019380 cargo de Analista de Controle Interno, quanto ao período de gozo onde se lê 02/01/2017 a 22/01/2017, leia-se 14/12/2016 a 19/12/2016 (06 dias) e 28/12/2016 a 11/01/2017 (15 dias)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Transparência e Controle Interno, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2016.

GLAYCE DE SA TAVARES MARCIANO
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 285/2016-GAB/ SEISTT

Conceder férias da servidora lotada na Secretaria Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO, matrícula funcional nº 243562, cargo efetivo de Professor - II 40 Horas, lotada nessa Secretaria, a partir de 12/12/2016 à 09/01/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa pela PORTARIA Nº 20/2016, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.444 de 18 de fevereiro de 2016, anteriormente marcada para 01/02/2016 a 01/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016037334.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente a ser utilizado no reparo da malha asfáltica urbana e nos serviços tipo tapa buracos, suprimindo as necessidades deste Município de Palmas-TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2016037334, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2016037334.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por meio de seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Brasil Pavimentação Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, portador do CPF nº 032.935.366-70 e da Carteira de Identidade nº 34.050.531-X SSP/SP.

DATA: 02 de dezembro de 2016.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1082, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE - Carlos Drummond de Andrade, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1338, de 15 de dezembro de 2015, para gastos com despesas de custeio no valor de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1083, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição, instalação de ar condicionado e manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse	Valor do Repasse
			Capital	Custeio
1	ACE - Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	2016000013	R\$ 547,01	R\$ 3.023,76
			TOTAL	R\$ 3.570,77

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 e 03.2900.12.361.0305.6090 Naturezas de Despesa: 44.50.52 e 33.50.39 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE Nº001/2016,
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2014.**

PROCESSO: 2014010190
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Da Educação
CONTRATADA: WMW Construções Eireli – CNPJ: 15.000.863/0001-36.
OBJETO: Ampliação da Escola Estevão de Castro.
VALOR: R\$40.603,72 (quarenta mil seiscientos e três reais e setenta e dois centavos).
RECURSO: Classificação Funcional: 12.361.0305.7048, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte de recurso nº 003040361, NE: 23972.
BASE LEGAL: Processo nº 2014010190e Lei n.º 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Educação e de seu representante legal o Sr. Danilo de Melo Souza, CPF nº 307.136.333-87 e portador do RG nº 1.183.944 SSP/TO e a Empresa WMW Construções Eireli, CNPJ: 15.000.863/0001-36, o senhor Oziron Alves da Silva, inscrito no CPF nº 371.371.231-04, RG nº 1580186 - SSP/GO.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 248/2015**

PROCESSO: 2015007037
ESPECIE: Termo de rescisão do contrato nº 248/2015 de prestação de serviço como Educador para acompanhamento e acolhimento às crianças de 0 a 8 anos, filhas dos jovens atendidos pelo programa Projovem Urbano-2014/2015,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOANE CRISTINE MARTINS GONÇALO
OBJETO: Rescisão de contrato a partir de 22 de outubro de 2016, consubstanciado no artigo 78, XII da Lei nº 866/93 e item 13.9 do Edital de processo seletivo simplificado para contratação temporária de educadores para o projovem urbano nº 001/2014, de 26 de novembro de 2014 e PARECER PGM/SUAD Nº 2018/2016.
BASE LEGAL: Processo nº 2015007037, Edital nº 001/2014 e Lei nº 8.666/93

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACCEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, cujas atribuições correspondem à

realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Francisco do Espírito Santo Filho – Presidente
Jakeline Passos Machado – Secretária
Jaquirlene Saraiva de Souza – 1º Membro
Ricardo Furtado de Oliveira – 2º Membro
Kesley Martins de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Frank Willian Rodrigues de Souza Dalsasso – Suplente
Rosa de Oliveira Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de dezembro de 2016.

Weudes Pereira da Rocha
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zulmira Trindade de Sousa – Presidente
Luara Uchôa Jacooud – Secretária
Maria das Graças Limeira B. Lima – 1º Membro
Rosângela Oliveira de Sousa Vilarde – 2º Membro
Sirlene Mamedes da Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Elisete Begnini – Suplente
Marilene Pereira da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de dezembro de 2016.

Valéria Pereira Lacerda
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 004, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Zulmira Trindade de Sousa – Presidente
Luara Uchôa Jaccoud – Secretária
Neila Mônica Pereira Rêgo da Silva – 1º Membro
Rosângela Oliveira de Sousa Vilardo – 2º Membro
Sirlene Mamedes da Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marilene Pereira da Silva – Suplente
Elisete Bgnini – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de dezembro de 2016.

Valéria Pereira Lacerda
Presidente da ACE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 5.871,90 (Cinco mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO-ME., com o valor total de R\$ 3.441,55 (Três mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e PAPELARIA MODERNA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 123,00 (Cento e vinte e três reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016069568, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2016.

Tâmara Cerqueira Nessim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA CCS Nº 1246/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Claudio Gilberto Garcia, matrícula funcional nº 324551, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 05/12/2016 a 19/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 796/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 21 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA CCS Nº 1247/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Francilene Coelho Cavalcante, matrícula funcional nº 413007782, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 05/12/2016 a 19/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 796/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA CCS Nº 1248/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal MARIENE AFONSO DE MATOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº 156831, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 05/12/2016 a 19/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 277/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA CCS Nº 1249/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 07 (sete) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Francyneide Campos de Souza Brito, matrícula funcional nº 176251, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 05/12/2016 a 09/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 656/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1250/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria do Socorro Cavalcante da Paz, matrícula funcional nº 138811, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 05/12/2016 a 14/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 657/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1251/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Cynthia Macedo Fernandes, matrícula funcional nº 176241, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 05/12/2016 a 19/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 651/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1252/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 09 (nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ana Paula Pereira Braga de Lima, matrícula funcional nº 303081, ocupante do cargo efetivo de Contador, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, a serem usufruídas no período de 19/12/2016 a 27/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 489/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 1253/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Agente de Combate às Endemias

CASSIANO TAVARES DE SOUSA – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 644.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1254/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Gerência de

Ações Territoriais de Vigilância em Saúde – 650.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 644, o(a) servidor(a) municipal THAIS RODRIGUES AIRES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 413019496, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1255/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde 108 Sul para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ANNA MARCELLA RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413018406, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016052630

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

DESPACHO Nº 328/2016: à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016052630, Pareceres Jurídicos nos 1636/2016 e 1950/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa J C de Barros EPP e Farmaco Ltda., referente à contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, sendo: 27 (vinte e sete) refis de insulina Glargina 100UI/ml 3 ml e 12 (doze) canetas de insulina Glulisina 100UI/ml 3 ml (apidra solostar), em atendimento à demanda judicial relacionada ao paciente do SUS, Marta de Sousa Ribeiro, e em cumprimento à demanda judicial consoante os autos nº 0020383-74,2016.827.3729, especificados acima, no valor estimado de R\$2.915,43 (dois mil, novecentos e quinze reais e quarenta e três centavos), para o período de 06 (seis) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.4180, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.91.

Torna-se sem efeito o DESPACHO Nº 289/2016, de 27 de setembro de 2016.

Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02
DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2015**

PROCESSO Nº: 2015031724 (Volumes I, II e III)
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: ARAI, KAMINISH & COSTA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 05/2015 tem por objeto regulamentar a prestação de serviços especializados em exames especializados em Mamografia, Mamografia Bilateral para Rastreamento, Ressonância Magnética sem Contraste, Ressonância Magnética com Contraste, Tomografia Computadorizada com Contraste e Tomografia Computadorizada sem Contraste, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela credenciada aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2015031724 (Volumes I, II e III).
ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses a partir do vencimento, observados os limites legais.
BASE LEGAL: 2015064821 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.
VIGÊNCIA: 05/12/2016 a 05/04/2017 (aditivo quatro meses).
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada o ARAI, KAMINISH & COSTA LTDA, já qualificado no contrato originário.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº368/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias das férias, da servidora Zeli de Vogarins de Moura, matrícula funcional nº 30.569-1 relativo ao exercício 2014/2015, período de gozo 19/12/2016 a 17/01/2017. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 165/2015

PROCESSO Nº: 048558/2014;
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 165/2015;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 144 apartamentos edificadas em blocos de dois pavimentos com área de 39,70 m² por unidade e um centro comunitário na ARSE 131 (1.304 Sul), HM 02, Palmas/

TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Contrato de Repasse nº 0301.596-64/2009.

ADITAMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo;

VIGÊNCIA: Sendo aditado o prazo do contrato de prestação de serviço de nº 165/2015, 274 dias, contados a partir do dia 06/12/2016, estando vigente até o dia 06/09/2017 e a ordem de serviço com vencimento previsto para 04/10/2016 prorrogado por mais 337 dias passando sua vigência para 06/09/2017.

BASE LEGAL: nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o Senhor José Messias de Souza, CPF: 213.423.421-00, RG nº 1155667 – SSP-GO; CONTRATADO: A empresa CREMA ENGENHARIA E PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.870.931/0001-67, neste ato representado por procuração o Senhor José Donizetti da Silva, CPF: 111.386.528-81, RG 11831500 SSP-SP;

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2016.

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SEDER/ Nº019 de 07 de dezembro de 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor ANTÔNIO LUIZ ALVES DE SOUSA, Engenheiro Agrônomo, matrícula funcional nº 17203-1, relativamente ao período aquisitivo de 28/10/2015 a 27/10/2016, anteriormente marcada para 01 a 30/12/2016, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 07 dias do mês de dezembro 2016.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SEBASTIÃO LUIZ DE VASCONCELOS FILHO 196.274.751-49, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZAÇÃO PARA ATERRAMENTO DE ÁREA COM RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE COMUM ACORDO COM AS EMPRESAS DA Associação Tocantinense de empresas Transportadoras de Entulhos, Reciclagem e Afins -ASTETER CNPJ 14.637.949/0001-01. no endereço: Chácara 31, Setor Leste de Palmas-TO, nas seguintes coord. 10º11'52.81"S 48º18'3.09"O. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ENG3PONTOS – EIRELI -ME, CNPJ nº24.359.664/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, com endereço na Q 104 NORTE RUA NE 11 LOTE 20 SALA 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre a licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS